

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PORTARIA Nº 018/CGM/2018

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

Retifica a Portaria nº 010/CGM/2018, que designou servidor para verificação do consumo de combustível por veículos e máquinas da SEMOB.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 16, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 9.693/2005,

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão em despesa de expressivo valor.

Considerando o lapso de duplicidade de numeração da portaria e prazos estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º e o Art. 3º da Portaria nº 010 de 16/02/2018, publicada no D.O.M. 5.638 de 20/02/2018, página 01;

Onde se lê: Designar a servidora Eliana Ramos Nogueira para verificar a execução da despesa de combustível na SEMOB no período entre 01/01/2017 a 31/01/2018.

Leia-se: Designar a Servidora Eliana Ramos Nogueira para verificar a execução da despesa de combustível na SEMOB no período entre 01/01/2018 a 15/11/2018.

Onde se lê: Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 16/03/2018.

Leia-se: Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 31/11/2018, devendo haver no mínimo duas inspeções de acompanhamento por mês.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Auditor BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

PORTARIA Nº 019/CGM/2018

Porto Velho, 21 de fevereiro de 2018.

Designa Servidores para inspeção de acompanhamento do serviço de transporte coletivo urbano.

O **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 16, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 9.693/2005;

Considerando a necessidade de acompanhamento da gestão em despesa de expressivo valor;

Considerando o teor do Memorando 010/DEA/CGM/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores Sérgio Ocampo Fernandes – cad. 224428, Marcelo da Silva Gomes – cad. 51011, João Batista Gomes – cad. 224402 e Paulo Roberto Coelho Siebra – cad. 80911 para, sob a coordenação do primeiro, realizar inspeção de acompanhamento no serviço de transporte coletivo urbano no período de 01/03/2018 a 15/11/2018, com mínimo de 01 (uma) inspeção por mês para verificar higiene, acessibilidade, quantidade de ônibus e itens de segurança dos ônibus.

Art. 2º - Fica determinado o prazo máximo para entrega do Relatório final em 31/11/2018.

Art. 3º - Os trabalhos deverão ocorrer preferencialmente no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser utilizado o instituto de compensação por banco de horas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se e cumpra-se.

Auditor BORIS ALEXANDER GONÇALVES DE SOUZA
Controlador Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 012/CD/PGM/2018.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2017.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar constituída pela Portaria 004/CD/PGM/2018, nos autos do Processo Administrativo n. 07.01410/-00/2010, em conformidade ao disposto no § 7º do art. 205, da Lei Complementar n. 385/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador-Geral Adjunto do Município

EXTRATO Nº 099/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 08.00112/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONTRATADA: SURUBIM SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 013/PGM/2018
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva (reparos em geral), com o fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária à sua execução nas dependências próprias e prédios locados desta Secretaria Municipal de Saúde.

O valor desta contratação é de R\$ 835.995,54 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).
O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo a critério da SEMUSA ser prorrogado conforme disposto no inciso II do art. 57 da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente contrato serão provenientes de recursos consignados no orçamento municipal da SEMUSA e correrão à conta da seguinte programação orçamentária:

-Programa/Atividade: 08.31.1030103172.664, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.3900, Fonte de Recursos: 01.00 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº. 000265, de 20.02.2018, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
-Programa/Atividade: 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.3900, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº. 000266, de 20.02.2018, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
-Programa/Atividade: 08.31.1012203362.675, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.3900, Fonte de Recursos: 01.07 Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº. 000267, de 20.02.2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
-Programa/Atividade: 08.31.1012203362.677, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.3900, Fonte de Recursos: 01.23 Cota-parte da compensação fina, conforme Nota de Empenho Global nº. 000268, de 20.02.2018, no valor de R\$ 18.330,07 (dezoito mil, trezentos e trinta reais e sete centavos).
-Programa/Atividade: 08.31.1030103172.664, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.3000, Fonte de Recursos: 01.07- Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº. 000269, de 20.02.2018, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
-Programa/Atividade: 08.31.1030203292.669, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.3000, Fonte de Recursos: 01.07- Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº. 000270, de 20.02.2018, no valor de R\$ 207.665,47 (duzentos e sete mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).
-Programa/Atividade: 08.31.1012203362.675, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.3000, Fonte de Recursos: 01.07- Recursos do Tesouro, conforme Nota de Empenho Global nº. 000271, de 20.02.2018, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Porto Velho, 28 de fevereiro de 2018.

Responsável pelo Extrato

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR DA SUBPROCURADORIA
ADMINISTRATIVA DE CONVENIOS E CONTRATOS

EXTRATO Nº 100/PGM/2018 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)
PROCESSO N.º 16.03037/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/SEMI
CONTRATADA: CIAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/PGM/2017
OBJETO: Constitui objeto Contrato nº 074/PGM/2017 a Aquisição de mudas de café (CONILON CAFÉ CLONAL), por intermédio de CARONA na Ata de Registro de Preços nº 262/2016-SUPEL, para atender as necessidades da Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, conforme disposto no Termo de Referência de fls. 284/295.

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato